



ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos Trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se na sede do Clube Comercial de Lorena, o Conselho Deliberativo do CCL, às 20:00 horas, em segunda convocação, contando com as seguintes presenças: Álvaro Marton Barbosa Júnior, Antonio Willians Batista Gomes, Dirce Gracy Martins Cordeiro, Edgar Carvalho Nogueira, Eduardo Augusto de Almeida, Eugenio de Campos Neto, Fábio Batista Silva, Fabio Jose de Freitas Costa, Ivaldo de Almeida Júnior, Jonatas Bonfim Arneiro, Luiz Cláudio Carvalho Nascimento, Marcello Ferreira Bellini, Martin Bária, Pedro Fernandes da Silva Junior, Paulo Giuliano Reis Silva, Rodney Guedes da Silva, Valéria Aquino Fortes. A presidente Valéria pediu que inicialmente fizéssemos um minuto de oração para depois tratarmos dos assuntos da reunião. Foi lida a convocação para a presente reunião. A 6ª reunião ordinária contou com a presença do presidente da DE senhor Renato Marton Rocha Ribeiro, do diretor de planejamento senhor Carlos Bezerra, do diretor administrativo Paulo César Garbuio, e do assessor jurídico do CCL Dr. Gustavo Capucho e da contadora senhora Cristina Maria Simões Ramalho. O presidente da DE senhor Renato Marton fez uma apresentação da reforma da piscina aquecida a qual está em fase de reforma. Essa apresentação é uma forma de transparecer o projeto aos conselheiros e aos associados e caso alguém esteja com alguma dúvida com relação ao projeto de reforma a comissão de obras e a diretoria executiva estará à disposição para atendê-los. O presidente falou que a piscina está sendo reformada de acordo com as novas normas de segurança, usou o exemplo dos ralos de segurança; todas as raias terão um skimmer de acordo com as novas normas. O presidente apresentou os orçamentos dos vinhos e a planilha de custo da reforma da piscina aquecida, para finalizar o presidente falou que está aberto a diálogos e está à disposição de todos. O conselheiro Jonathas perguntou ao presidente sobre os documentos da piscina, como a ART; e o presidente falou que está tudo correto, em dia e paga. O conselheiro Edgar parabenizou o presidente pela planilha de custos da piscina apresentada e sugeriu que para as próximas reformas fosse usado esse padrão de planilha. O conselheiro Pedro solicitou ao presidente atenção com as bikes, para que as mesmas não fiquem sem manutenção, uma vez que ele fez o uso de uma bike nova e observou que a mesma já apresentava problema e para finalizar o conselheiro parabenizou o presidente pela aquisição das bikes. O presidente falou que as bikes seguiram um programa de manutenção. A senhora Cristina contadora do CCL veio esclarecer o parecer 24/18 do dia 06/04/18. As diferenças do passivo apresentado no item 7 foram alocadas, não havendo assim diferença. Analisando o parecer a senhora Cristina observou a ausência de lançamento de alguns valores. Após o fato o CCL enviou uma nova planilha com a devida correção. Com relação ao saldo da conta do banco Santander o CCL não enviou o extrato bancário para senhora Cristina uma vez que as diferenças de valores são causadas pelos recebimentos no último dia do mês que só serão visualizadas no primeiro dia do mês seguinte; segundo a senhora Cristina isso é fácil de resolver, é só a DE do CCL enviar o extrato bancário no primeiro dia do mês. Com relação ao parecer da senhora Cristina sobre o CF, o mesmo está à disposição de todos os conselheiros. A

senhora Cristina recebeu do Dr. Gustavo, assessor jurídico do CCL, dois ofícios 22/18 e 24/18 na qual a mesma não teve tempo hábil para responder, uma vez que ela teria que estudar o referido assunto e que o mesmo será respondido até o dia 12/05/18. O presidente da DE senhor Renato Marton agradeceu a presença da senhora Cristina na reunião ordinária, o presidente falou a senhora Cristina que ela não é obrigada a entregar nenhum documento ao CF, e caso algum conselheiro tenha dúvida sua sala está à disposição e até mesmo a sala do conselho caso seja necessário. Para finalizar o presidente pediu desculpa para a senhora Cristina pelo fato ocorrido com o senhor Sérgio Sales Piccoli, membro do CF do CCL. A senhora Cristina estranhou o comportamento do senhor Sérgio Sales Piccoli. Na primeira visita a senhora Cristina não estava presente diante disso o mesmo forçou a irmã da senhora Cristina a assinar um ofício. Segundo a senhora Cristina, o mesmo fez uma segunda visita sem marcar dia ou hora e como não foi recebido pela senhora Cristina, o senhor Sérgio Sales Piccoli afrontou e desrespeitou os funcionários presentes no escritório da senhora Cristina, sem contar o mal-estar causado dentro do escritório, pois no dia do fato ocorrido à senhora Cristina estava reunida com alguns clientes causando desconforto entre eles. Não se contentando com isso o senhor Sergio Sales Piccoli enviou a senhora Cristina uma notificação extrajudicial, via cartório de notas de Guaratinguetá. A senhora Cristina falou que não havia necessidade disso que era apenas o senhor Sergio Sales Piccoli agendar uma reunião que a mesma estaria à disposição, devido a essa atitude ela ficou muito nervosa e triste e relatou que nunca em sua vida profissional havia recebido uma notificação extrajudicial e para finalizar a senhora Cristina falou que desde que assumiu a contabilidade do CCL nunca tirou um documento sem que o mesmo tenha sido protocolado. O conselheiro Edgar lamentou o fato ocorrido e entende que o CF deveria cobrar através de ofício, por intermédio da DE, uma vez que eles têm o direito de fazer isso desde que façam de forma correta. O conselheiro perguntou à senhora Cristina o que seriam lançamentos alocados. O conselheiro solicitou a senhora Cristina que colocasse notas explicativas nos pareceres e para finalizar o conselheiro perguntou à senhora Cristina se haveria prazo para entregar o balanço anual uma vez que o mesmo não foi votado ainda. A senhora Cristina falou que lançamentos alocados são lançamentos feitos pelo escritório e que o balanço anual não tem prazo para ser entregue. O conselheiro Marcelo falou que a senhora Cristina justificou os lançamentos realizados, falou que a DE continua com dificuldade de enviar documentos para análise e para finalizar o conselheiro falou que os documentos deverão ser enviados de maneira correta, pois a DE contratou funcionários capacitados e que a senhora Cristina não precisa se preocupar com a notificação extrajudicial. A senhora Cristina falou que durante o fechamento do balanço recebeu vários e-mails solicitando cancelamentos de NF causando também algumas diferenças que já foram corrigidas. O conselheiro Álvaro perguntou à senhora Cristina se seus funcionários sofreram ameaças ou constrangimentos no ato ocorrido em seu escritório. A senhora Cristina falou que estava em sua sala e que dava para ver o senhor Sergio Sales Piccoli agindo de forma grosseira com seus funcionários causando um transtorno dentro do escritório. O conselheiro Martin falou que o balancete anual não tem prazo para esse tipo de pessoa jurídica, e que o balanço anual é mais para controle, o conselheiro solicitou a senhora Cristina que colocasse no rodapé dos balancetes notas de esclarecimento referente aos saldos, e para finalizar o conselheiro falou que a contabilidade é complexa. A senhora Cristina falou ao conselheiro Martin que ela verificou todas as contas dos meses de fevereiro e março para que não haja esse tipo de diferença e quando ocorrer ela irá

colocar essas notas de esclarecimentos no rodapé. O conselheiro Pedro parabenizou a senhora Cristina pela presença e falou que a contabilidade do CCL está perfeita uma vez que ela mostrou os erros que havia se arrastando há vários meses e para finalizar o conselheiro pediu desculpa pelo fato ocorrido com o senhor Sergio Sales Piccoli. O presidente da DE senhor Renato Marton falou que todos os documentos solicitados pela senhora Cristina foram enviados para análise e pareceres. O presidente falou que adquiriu dois notebooks, sendo um para o conselho e outra para DE; que encaminhou o antigo computador da DE para o almoxarifado para que o setor faça os lançamentos das notas fiscais recebidas. Para finalizar o presidente falou que comprou o armário solicitado pela CCJ. **Expediente do dia:** As justificativas de falta dos conselheiros Eugenio de Campos Neto, Marcello Ferreira Bellini, Pedro Fernandes da Silva Junior, Rodney Guedes da Silva na terceira reunião extraordinária foi colocada em votação e aprovado por maioria. A presidente do CD do CCL senhora Valeria fez a leitura da **Ordem do Dia**. O conselheiro Álvaro Marton, presidente da CCJ, falou que a ocorrência registrada pela contadora do CCL envolvendo o senhor Sergio Sales Piccoli, membro do CF, foi um fato muito grave. O conselheiro falou que o CF tem objetivo de fiscalizar e dar parecer sobre os assuntos de sua competência e caso haja interesse em fazer uma notificação ou solicitar algum documento do clube, o CF deve solicitar diretamente a DE e caso a DE não atenda a solicitação o CF deve relatar o fato ao Conselho Deliberativo para as providências regimentais e estatutárias. O Regimento Interno prevê que o CF pode ter o auxílio de um contador para que o mesmo analise a parte contábil do CCL. Diante do fato ocorrido o conselheiro falou que o membro do CF extrapolou os limites uma vez que há maneiras de realizar solicitações de documentos segundo o RI e não deveria ter se dirigido ao escritório de contabilidade da senhora Cristina na cidade de Guaratinguetá para solicitar nenhum documento do clube. O conselheiro falou que o plenário do CD é soberano para tomar decisões, mas que seria de vital importância para o CCL que houvesse harmonia entre os poderes. Para finalizar o conselheiro falou que a CCJ é de parecer favorável a suspensão preventiva do membro do CF senhor Sergio Sales Piccoli, uma vez que a senhora Cristina já comunicou a DE que não quer uma audiência de conciliação, e que a CCJ iria discutir com o Plenário do CD o enquadramento dos fatos registrados no livro de ocorrências do CCL com as punições disciplinares previstas no Regimento Interno. O conselheiro Martin perguntou ao presidente da CCJ senhor Álvaro em qual artigo do RI os fatos para essa suspensão se enquadrariam e também falou que o senhor Sergio Sales Piccoli não poderia ter agido dessa maneira. O presidente da CCJ senhor Álvaro falou que, no entendimento da CCJ, os fatos relatados pela ocorrência registrada pela contadora do CCL se enquadrariam, em tese, nos artigos 85 e 95 do RI e que esse entendimento seria discutido pelo Plenário do CD. O conselheiro Marcelo perguntou sobre a audiência de conciliação prevista do RI. O presidente da CCJ senhor Álvaro falou que realmente a senhora Cristina não quer uma audiência de conciliação e que ela inclusive já enviou um documento para a DE com a recusa da audiência de conciliação, sendo que o referido documento será anexado ao Processo Disciplinar. O conselheiro Pedro falou que a ocorrência envolvendo o senhor Sergio Sales Piccoli foi feita de maneira equivocada, uma vez que a senhora Cristina deveria solicitar a DE que relatasse o ocorrido no livro de ocorrência, depois a DE abriria um processo disciplinar para avaliar os fatos e que a senhora Cristina seria uma testemunha e não uma vítima. O conselheiro Álvaro falou que a contadora Cristina, por ser uma prestadora de serviços está equiparada a um funcionário do

CCL para fins de enquadramento administrativo ou disciplinar no Regimento Interno, e por isso que a ocorrência foi registrada daquela forma pela DE. O conselheiro Marcelo disse que deveria ser votada apenas a suspensão preventiva. O conselheiro Marcelo falou que a presidente do CD do CCL senhora Valeria deveria abrir um processo disciplinar através de uma portaria com o enquadramento dos fatos registrados pela contadora do CCL nos artigos 85 e 95 para a suspensão preventiva. O conselheiro Pedro concordou com o a fala do Conselheiro Marcello. O conselheiro Martin falou que o ato feito pelo senhor Sergio Sales Picolli foi reprovável e que a suspensão também se enquadraria nos artigos 61 e 62 do RI.

Ordem do Dia I – Suspensão preventiva por 60 dias do associado Sergio Sales Picolli, membro do Conselho Fiscal, por enquadramento nos artigos 85 e 95 do RI em relação à ocorrência envolvendo a contadora do CCL senhora Cristina Maria Simões Ramalho, levando-se em consideração o parecer da CCJ, nos termos do artigo 71, § 3º e o artigo 78 do RI. Colocado em discussão e votação pelo plenário foi aprovado por unanimidade.

Ordem do Dia II – Análise, deliberação e votação do Contrato do Mistrô, levando-se em conta o parecer da CCJ. A conselheira Dirce falou que o Mistrô não estava abrindo na parte da manhã e gostaria de saber o real motivo e se havia uma determinação de horário no contrato. O conselheiro Álvaro presidente da CCJ falou que no contrato não havia determinação de horário e que a justificativa feita pelo Mistrô em não abrir na parte da manhã era que não compensava financeiramente. Colocado em discussão e votação pelo plenário foi aprovado por unanimidade.

III – Análise, deliberação e votação do Contrato do Choppiano, levando-se em conta o parecer da CCJ. O conselheiro Edgar solicitou que no vencimento do contrato com o Choppiano no dia 31/10/2018 fosse aplicado um reajuste na renovação do contrato, uma vez que o valor pago atualmente de R\$ 1.450,00 + R\$ 50,00 de água não são reajustados há 03 anos. Colocado em discussão e votação pelo plenário foi aprovado por unanimidade.

IV – Análise, deliberação e votação do Balancete Anual de 2017 do Clube Comercial de Lorena, conforme artigo 198 – análise do ofício 53/18 da DE. Como à senhora Cristina não havia dado seu parecer referente ao ofício enviado pela DE foi sugerida a suspensão da votação. Colocado em discussão e votação pelo plenário a suspensão foi aprovada por unanimidade.

V – Análise, deliberação e votação das contas de fevereiro/2018, levando-se em conta o parecer do conselho fiscal. A presidente do CD, Valeria Fortes disse ter sido informada que o CF recusou-se a verificar os documentos referentes ao mês de fevereiro de 2018, na sede do CCL. Mediante a isso, o CF não poderia dar parecer à reprovação das contas de fevereiro/2018. O conselheiro Pedro solicitou que fossem enviados através de ofício a DE e ao CF o real motivo da recusa ou da aprovação das contas por parte do CD do CCL. O conselheiro Edgar falou que o CF pode ser punido conforme artigo 106 e 107 do RI. O conselheiro Marcelo falou que na sua gestão cansou de convidar os membros do CF para participarem das reuniões, pediu por diversas vezes explicações e nunca houve uma resposta por parte do CF e que, diante disso, sua sugestão é que a recusa ou aprovação das contas esteja na ata para eventuais dúvidas. Colocado em discussão e votação as contas de fevereiro/2018 foi aprovado por unanimidade. Foi colocada pela presidente do CD do CCL Valeria Fortes a votação para envio de ofício para o CF para que o mesmo saiba o real motivo da aprovação ou reprovação de seus pareceres. Colocada em discussão e votação pelo plenário a proposta foi aprovada por maioria.

VI – Análise, deliberação e votação da Execução orçamentária de Março/2018 do CCL, levando-se em conta o parecer da CFO. Colocado em discussão e votação pelo

plenário foi aprovado por unanimidade. **VII – Empréstimo do Ginásio de Esporte – Formatura PROERD – ofício 51/18 – DE.** O conselheiro Pedro falou com relação às despesas de manutenção como água, luz e limpeza do ginásio e também falou com relação aos acidentes que podem vir a ocorrer no evento. O conselheiro solicitou que a DE quando fosse solicitar o empréstimo do ginásio enviasse junto com o ofício o contrato de seção de uso do ginásio para que no futuro o CCL não venha a responder uma ação judicial. O conselheiro Álvaro solicitou que a DE quando for solicitar o empréstimo do ginásio envie junto com o ofício contrato de cessão de uso para CCJ dar seu parecer. O diretor de planejamento do CCL senhor Carlos Bezerra falou que é a favor do contrato de cessão de uso e que o clube tem obrigações sociais conforme estatuto. Colocado em discussão e votação pelo plenário foi suspensa para próxima reunião a decisão de empréstimo do ginásio do CCL por falta do contrato de cessão de uso do ginásio. **VIII – Reforma da Sauna, Arvorismo e Tirolesa – Prestação de Contas, levando-se em conta o parecer da CFO.** O conselheiro Edgar falou que a CFO não deu parecer, e sim, parecer pessoal do próprio Conselheiro Edgar. O conselheiro recebeu uma planilha na qual constam notas fiscais da empresa denominada “Marcio” com determinados valores, mas que não explica o que se refere esses valores, se é mão de obra ou madeira. Item VIII foi prejudicado por falta do parecer da CFO ficando assim a votação suspensa para próxima reunião. **IX – Análise, deliberação e parecer do Contrato da Jornalista Rafaela Caroline Lourenço Coutinho, levando-se em conta o parecer da CCJ.** Colocado em discussão e votação pelo plenário foi aprovado por unanimidade. O conselheiro Jonatas pediu justificativa de voto solicitando a DE que a mesma envie ao CD o contrato de prestação de serviço para aprovação antes de realizar a devida contratação, conforme ocorrido com o contrato da Jornalista Rafaela. **Considerações Finais:** O conselheiro Jonatas pediu explicação a DE sobre um crédito consignado no valor de R\$ 4.860,61 na qual foi pago 3/12 parcelas, o conselheiro também questionou a DE sobre o Bradesco Auto no valor de R\$ 463,01 na qual foi pago 2/4 parcelas e para finalizar o conselheiro fará o questionamento por meio de ofício. O conselheiro Rodney solicitou a convocação da diretora social senhora Danielle Pinheiro para que a mesma esclareça os horários de shows e eventos realizados no Mistrô e no Choppiano uma vez que em eventos realizados no Choppiano o horário para encerramento dos shows é mais tarde do que o horário do Mistrô tendo em vista que CCL estipula horário para encerramento dos eventos. O conselheiro Eduardo solicitou a colocação de câmeras de segurança no Mistrô e no Choppiano, uma vez que os associados estão furtando nesses locais copos e até pimentas, diante desse fato as cervejas estão sendo servidas em copo descartáveis no Choppiano. O conselheiro Álvaro Marton solicitou a presidente do CD que quando a mesma solicitasse a reforma do RI e se atentasse às inconsistências em alguns artigos, como o artigo 160, IX e o artigo 175, XI. Como nada mais foi tratado à presidente do CD, Valéria Fortes deu por encerrada a reunião as 23:40 horas. Eu, Fábio José de Freitas Costa, secretário ad oc, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por quem de direito. Lorena, 30 de Abril de 2018.

Fábio José de Freitas Costa
Secretário ad oc

Valéria Aquino Fortes
Presidente

